

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), com o objetivo de cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com capacidade para 20 idosos, em conformidade com a Resolução SEDS-10 de 08 de maio de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Ação Social, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 333 - 08.244.0085.2054.0000 Manut. Subvenção Social.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
Repasse da Secretaria de Desenvolvimento Social: R\$ 3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SERRA AZUL, 16 de junho de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL